



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 459 /2025/DLEG

Uruguaiana, 8 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 360, da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine aos setores competentes a retirada da fiação inativa que se encontra em via pública na Rua Inhanduvaí, em frente ao nº 1155, Bairro Profilurb e imediações da Escola Estadual de Ensino Médio Dr. João Fagundes.
2. Justifica-se o presente, considerando o forte apelo da comunidade local e demais usuários da via. A fiação inativa representa um risco à segurança dos pedestres e veículos, podendo causar acidentes e ferimentos, especialmente em dias de chuva ou vento forte. A remoção da fiação ajudará a prevenir possíveis quedas ou danos materiais resultantes de tempestades, além de evitar o acúmulo de sujeira e entulho na área. Diante do exposto, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a remoção da fiação inativa mencionada, visando à segurança e bem-estar da população.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEL ALVES GONÇALVES
Presidente